PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 049/2011
Abre Crédito Suplementar e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e em conformidade em atendimento ao Art. 1º da Lei Orçamentária Anual, Nº 1.233, de 01 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento do exercício vigente no valor de R$ 27.663,79 (Vinte e sete Mil e seiscentos e sessenta e tres reais e setenta e nove centavos), conforme a seguinte discriminação:

0501 - SECRETARIA DE OBRAS
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.650,95
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 979,70
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 664,90
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.182,17
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.970,91
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 664,90
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 480,40
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 119,90
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS
10.0301.1003.2016 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2.949,96
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00
Total: 27.663,79

Art. 2º - Como recursos para o Crédito Adicional Suplementar ora aberto, serão utilizados os provenientes da anulação das dotações do Orçamento vigente, de acordo com o

inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2078 - TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL 27.663,79
Total: 27.663,79

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,15 de Julho de 2011

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL